



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 287

" Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Dr. **JOSÉ GERALDO FAGUNDES.**"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU E EU, PRESIDENTE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º) - A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Dr. **JOSÉ GERALDO FAGUNDES.**

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente **Resolução**, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 1.994.


OSMAR COSTA
PRESIDENTE